



MOÇAMBIQUE

Jornal do Governo



ANO I - Nº 0060
SEMANTAL

Directora - Tónia Macúcuca | Editor - Mendes José | 01 de Julho 2014 | Distribuição Gratuita

Guebuza destaca importância de promover potencialidades do país



• pag 2

Esperança Bias atribui certificados de mérito a funcionários



• pag 5

Governo forma funcionários públicos



• pag 3

Reabilitação do regadio de Chimunda em fase avançada



• pag 4

Guebuza destaca importância de promover potencialidades do país

Por Cortesia/AIM

O Presidente da República, Armando Guebuza, afirma ser necessário aproveitar as potencialidades que Moçambique possui para criar oportunidades de investimentos, o que será possível através de um entendimento social no país.

Discursando na noite da sexta-feira passada, em Maputo, momentos após a sua premiação pela empresa "The Business Year", como "Melhor Líder Africano- 2014", Guebuza explicou que não basta ter capacidade de criar pequenos, médios e grandes investidores em diversas áreas no país, porque sem tirar as vantagens, "equivaleria a atitude de quem se contenta em usar um diamante apenas para afiar a catana".

O Chefe do Estado destacou que "temos de saber promover o nosso potencial de potencialidades e de oportunidades dentro do nosso solo pátrio e além-fronteiras", apontando a necessidade de possuir capacidade de articular as vantagens comparativas, o quadro legal e os acordos conducentes à ampliação do mercado nacional.

Guebuza explicou ser necessário divulgar os acordos que protegem o investimento e os que estruturam os processos de resolução de disputas, bem como a experiência do diálogo que o país possui.

"As nossas instituições devem ser capazes de acolher, apoiar e orientar o investidor e assegurar que o seu investimento se estabeleça, se consolide e floresça", venceu o Presidente.

O Presidente da República referiu, igualmente, que as reformas vão continuar a ser promovidas nas instituições do sector público do país, de modo a garantir segurança no investimento nacional e estrangeiro.



PR Armando Guebuza na recepção do "The Business Year"

Por seu turno, o director da região de África da revista "The Business Year", Leland Rice, afirmou que a premiação surge em reconhecimento do esforço demonstrado pelo Chefe do Estado moçambicano para o crescimento da economia do país.

Rice, que falava momentos antes da entrega do galardão ao Chefe do Estado, sublinhou que nos últimos 10 anos a economia moçambicana deu um salto positivo, resultante de uma governação responsável e flexível.

Só nos últimos cinco anos, cerca de 1500 projectos de investimento foram aprovados em Moçambique, o que possibilitou um investimento de cerca de 20 biliões de dólares e a criação de mais de 100 mil postos de trabalho.

A "The Business Year" é uma empresa de consultoria e desenvolvimento de estratégias de negócios a nível global, com sede em Londres, no Reino Unido. É proprietária da revista com mesmo nome. A edição de Abril de 2014 da revista, de 168 páginas, aborda aspectos da economia do país nos últimos anos.

O evento teve como parceiros o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) e Centro de Promoção e Investimentos (CPI), instituições parceiras da "The Business Year".

A cerimónia de premiação do Chefe do Estado contou com a presença dos presidentes dos Tribunais Supremo e Administrativo, Adelino Muchanga e Machatine Munguambe, respectivamente, da Presidente da Assembleia da República, Verónica Macamo, membros do governo, corpo diplomático acreditado em Moçambique, entre outros convidados.

Ficha Técnica



Propriedade do
Gabinete de Informação

Registo Nº11/GABINFO-DEC/2013

PERIODICIDADE: Semanal

DIRECTORA: Túnia Macuácuva - 82 98 84 677

EDITOR: Mendes José- 84 345 4000

REDACÇÃO:

Elisete Muiambo, Manuel Zavala, Mavildo Pedro

MAQUETIZAÇÃO: Jornal Moçambique

REVISÃO: Marcelino E. Mahanjane

MAPUTO, Av.Francisco Orlando Magumbwe Nº780

5º Andar - jornalmocambique@gmail.com

tel nº 21 49 02 09

www.portaldogoverno.gov.mz

PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO

Governo forma funcionários públicos

Por: Elisete Muiambo/Moçambique

No âmbito da responsabilidade de prestar serviços ao cidadão, o Governo moçambicano tem vindo a capacitar e a formar os funcionários e agentes do Estado. A medida visa reforçar os conhecimentos, habilidades, competências e as atitudes dos funcionários públicos para que sejam compatíveis com as responsabilidades que estes assumem no exercício das suas actividades.

Neste contexto, o Instituto Superior de Administração Pública (ISAP), graduou, recentemente, 344 (trezentos e quarenta e quatro), funcionários de instituições públicas, que concluíram cursos profissionalizantes de certificação, pós-graduação e Mestrado em Administração Pública.

Intervindo na cerimónia de graduação, a Ministra da Função Pública, Vitória Diogo, afirmou que o evento constitui um marco importante no cumprimento da missão do ISAP, que consiste em contribuir na profissionalização da função pública através da capacitação de quadros, entre técnicos e dirigentes, para elevar a sua capacidade de liderança e qualificação técnico-profissional rumo à melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Vitória Diogo apelou, entretanto, os graduados serem "campeões" na melhoria da qualidade dos serviços prestados nas instituições a que fazem parte e a impulsionarem reformas através do uso de tecnologias de informação e comunicação para simplificar os procedimentos e garantir celeridade na prestação de serviços.

Para a dirigente, o perfil do profissional da Administração Pública deve estar voltado ao conhecimento, saber-ser, saber-estar, saber-fazer, pensar e conviver com os outros, como princípios fundamentais na sua postura e actuação no local de trabalho, para servir melhor ao cidadão.

"Acreditamos, pois, que o ISAP proporcionou a cada um de vós uma oportunidade singular para aprender a ser, estar, fazer, pensar e conviver, para tornar-vos profissionais cientes e responsáveis do papel que tendes, como cidadãos patriotas, na consolidação do Estado moçambicano, um Estado de Direito, democrático e respeitador da legalidade" sublinhou a governante.

O ISAP é uma escola do Governo, criada em 2004, com a missão de qualificar os recursos humanos do Estado, tendo formado, até então, 2.300 funcionários, quadros e gestores da Administração



Ministra da Função Pública, Vitória Diogo

Pública, nos cursos de certificado profissional, graduação e pós-graduação, abrangendo, maioritariamente, profissionais com funções de direcção, chefia e confiança. A estes quadros juntam-se outros mais de seis mil funcionários e técnicos da função pública capacitados através de cursos de curta duração.

Deste modo, o ISAP posiciona-se, no quadro das escolas do governo, a nível internacional, como um dos "viveiros" de criação de líderes para Administração Pública moçambicana.

Por sua vez, o director do ISAP, Eduardo Chilundo, explicou que no âmbito da melhoria da capacidade institucional, este instituto tem estado a desenvolver parcerias e cooperação, reforçando a sua capacidade para melhor cumprir a sua missão.

Esta instituição procura criar infra-estruturas condignas e, como forma de responder à elevada demanda do sector público, está em curso a construção de um campus do ISAP, na zona de Tchumene, Município da Matola, num espaço de cerca de 13 hectares.

"Para abranger mais funcionários, o ISAP tem estado a expandir as suas actividades pelo território nacional, sendo de realçar a sua presença em oito províncias do país, realizando cursos de certificação e de graduação", disse Chilundo, acrescentando que o esforço "é acompanhado pelo encorajamento e apoio que tem sido prestado pelo governo, que se traduz na criação de condições cada vez melhores de trabalho, que incluem infra-estruturas, recursos humanos, materiais e financeiros".

Reabilitação do regadio de Chimunda em fase avançada

Por: Adilson Virgílio / GP-I'bane

As obras de reabilitação do regadio de Chimunda, no distrito de Govuro, província de Inhambane, que ocupa uma área de cerca de mil hectares, destinados à produção de culturas diversas encontram-se numa fase avançada. Espera-se que o empreendimento entre em funcionamento ainda na campanha agrícola 2014/2015.

O director do Projecto de Irrigação do Vale do Save (PIVASA), Daniel Adriano, explicou à nossa reportagem que a limpeza do terreno já foi concluída, acrescentando que a Empresa Nacional de Obras Públicas (ENOP) fez mais de dois mil metros da vala principal de drenagem e mais de mil metros de valas secundárias para escoar as águas em excesso no polígono.

Luis Marques, da ENOP, entidade contratada pelo Fundo de Desenvolvimento Agrário para executar as obras, apontou estarem apertados os prazos para a entrega das obras, devendo, por isso, terminar os

trabalhos até 15 de Dezembro.

População reassentada no âmbito da reabilitação

Na sequência da reabilitação daquele regadio, cerca de 80 famílias foram reassentadas no bairro de Chimunda e estão, neste momento, a receber casas definitivas, depois de terem permanecido, temporariamente, em residências provisórias.

A entidade responsável pelo projecto construiu 15 casas de material convencional e 60 habitações de construção mista, que já foram entregues aos respectivos beneficiários.

No bairro de reassentamento foram, igualmente, abertos três furos de abastecimento de água.

Um dos residentes entrevistados pelo 'Jornal Moçambique', Raul Samuel, explicou ter deixado a sua casa do tipo 1 para dar espaço às obras de construção do regadio. Afirmou estar satisfeito com a nova casa do tipo II.

"A casa que recebi aqui é melhorada, tem 2 quartos, uma cozinha, casa de

banho e dispensa, isso tudo dentro, por isso estou muito feliz por ter vindo aqui".

Na sequência do reassentamento, o governo construiu uma unidade sanitária em Chimunda, que foi inaugurada recentemente pelo governador de Inhambane, Agostinho Trinta.

Intervindo na inauguração do centro de saúde, o governador de Inhambane saudou os residentes do novo bairro por terem respondido positivamente ao pedido do governo, de retirá-los das suas zonas de origem para dar lugar à implantação de uma infra-estrutura sócio-económica, que vai permitir a produção de alimentos, em todos períodos do ano, que servirão para o consumo e para a comercialização.

"A comida que vocês vão produzir aqui, poderão vendê-la província e em outros pontos do país, porque será de grandes quantidades devido ao uso de novas tecnologias de produção", explicou o governante.

A unidade sanitária foi construída através de fundos do governo moçambicano, no valor de cinco milhões de meticais. Trata-se de um centro de saúde do tipo II, equipado de material cirúrgico e pessoal técnico que vai prestar os serviços de enfermagem, saúde materno-infantil, medicina geral, assistência de partos, medicina preventiva e saneamento do meio.

O director provincial de saúde, em Inhambane, Naftal Matusse, afirmou, na sua intervenção, que a unidade sanitária constitui um ganho para aquela região.



Com a reabilitação do regadio, a população local beneficia de um centro de saúde

POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Esperança Bias atribui certificados de mérito a funcionários

Por Cortesia / MIREM

No âmbito da passagem do Dia Mundial da Função Pública, a 23 de Junho, a Ministra dos Recursos Minerais, Esperança Bias, atribuiu diplomas de mérito a 13 funcionários da instituição que dirige. Trata-se de profissionais que se destacaram na realização das suas actividades em 2013.

Na ocasião, a dirigente felicitou os funcionários daquele Ministério pela sua contribuição para o sucesso da instituição. Bias desafiou, entretanto, os profissionais a conhecerem as normas que regem a função pública.

Na sua intervenção, Esperança Bias explicou que é missão de cada funcionário reduzir o tempo de espera no atendimento ao cidadão. “A função de cada funcionário é dar resposta e prestar melhores serviços ao público. Se posso atender o cidadão em cinco minutos, não preciso de atendê-lo em 20 minutos, porque nesse espaço posso estar a dificultar a entrada de investimentos e prejudicar muito mais funcionários”, recomendou a Ministra.

A entrega de diplomas de mérito foi antecedida de uma palestra subordinada ao tema “As primeiras impressões e o seu efeito na construção da imagem de si e da Administração Pública”, proferida pela Inspectora de Informação Classificada, no Ministério da Função Pública, Nilza Guicundo.

Na sua alocução, a inspectora falou da imagem que os funcionários e os dirigentes criam nas instituições a que fazem parte. Referiu-se aos aspectos

negativos no atendimento e às questões de sigilo profissional, que podem ou não promover a imagem institucional. Nilza Guicundo apelou os funcionários a se preocuparem com as primeiras impressões, porque, segundo ela, perdida a primeira impressão, não haverá a segunda oportunidade para criar a primeira impressão.

Na sua intervenção, Maria Maculve, uma das funcionárias do Ministério dos Recursos Minerais premiadas, afecta ao Departamento de Recursos Humanos, que actualmente desempenha funções de chefe da Secção do Pessoal, abordada pela nossa reportagem explicou o significado da sua distinção. “O prémio significa muita coisa na minha vida profissional; sei que não é só meu, porque tenho outros colegas que me ajudaram a chegar aqui e a merecer este prémio. Eu simplesmente fui distinguida, mas se fui distinguida é porque trabalhava com outras pessoas e foi graças a esses colegas que consegui chegar aqui. O desafio, agora, é melhorar mais. E a mensagem que deixo para os colegas é que sigam o exemplo, sejam humildes e cumpram as orientações dos superiores hierárquicos, fazer o trabalho para responder às exigências da instituição”.

Cândido Rangeiro, funcionário da Direcção Nacional de Minas, explicou que “em regra, as pessoas não se auto-avaliam, são os outros que fazem a

avaliação. Mas é gratificante receber o prémio porque isso significa que as outras pessoas viram em mim alguém que se dedica ao trabalho. Quando é assim, é gratificante. Trabalho no Ministério dos Recursos Minerais há cerca de 25 anos, e este é o primeiro prémio que recebo. Dedico o mesmo à minha família. Para receber este prémio é que saio de casa moralmente bem, e isso consigo graças à minha família. Em segundo lugar, aos colegas com quem trabalho directamente, porque sem a ajuda deles não teria este diploma e, em última instância, a todos os colegas da Direcção Nacional de Minas. A mensagem que deixo é de muita dedicação, porque quando procuramos trabalho é para, efectivamente, desenvolvermos esse trabalho em prol da nossa instituição”, afirmou o premiado.

O dia 23 de Junho, antes designado Africano da Função Pública, foi instituído, em 2013, pela Organização das Nações Unidas, Dia Internacional da Função Pública, como forma de reconhecer e incentivar os avanços da administração pública em África, boa governação e promoção do Estado de Direito e democrático a escala mundial.

Este ano, o Dia Internacional da Função Pública decorreu sob o lema “Liderança Transformativa na Administração Pública e Inovação na Governação: Criando uma Vida Melhor para Todos”.



CÓDIGO DA ESTRADA

SECÇÃO VIII Iluminação

ARTIGO 59 (Regras gerais)

1. Os dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa e os reflectores que devem equipar os veículos, bem como as respectivas características, são fixados em regulamento.

2. É proibida a utilização de luz ou reflector vermelho dirigidos para a frente ou de luz ou reflector branco dirigidos para a retaguarda, salvo:
 - a) Luz de marcha atrás e da chapa de matrícula;
 - b) Avisadores luminosos especiais previstos no artigo 27;
- c) Dispositivos de iluminação e de sinalização utilizados nos veículos que circulam ao abrigo do disposto no artigo 58.

3. É sancionada com a multa de 2.000,00 Mt:
 - a) A circulação de veículo que não disponha de algum ou alguns dos dispositivos previstos no regulamento referido no n.º 1;
 - b) A circulação de veículo utilizando dispositivos não previstos no mesmo regulamento ou que, estando previstos, não obedeçam às características ou modos de instalação nele fixados;
 - c) A contravenção ao disposto no n.º 2.

4. É sancionada com a multa de 1.000,00 Mt:
 - a) A circulação de veículo que não disponha de algum ou alguns dos reflectores previstos no regulamento referido no n.º 1;
 - b) A circulação de veículo utilizando reflectores não previstos no mesmo regulamento ou que, estando previstos, não obedeçam às características ou modos de instalação nele fixados;
 - c) Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 62, a circulação de veículo com avaria em algum ou alguns dos dispositivos previstos no n.º 1.

ARTIGO 60 (Espécies de luzes)

1. As espécies de luzes a utilizar pelos condutores são as seguintes:
 - a) Luz de estrada (máximos), destinada a iluminar a via para a frente do veículo numa distância não inferior a 100 m;
 - b) Luz de cruzamento (médios), destinada a iluminar a via para a frente do veículo numa distância até 30 m;
 - c) Luzes de presença, destinadas a assinalar a presença e a largura do veículo, quando visto de frente e da retaguarda, tomando as da frente a designação de «mínimos»;
 - d) Luz de mudança de direcção, destinada a indicar aos outros utentes a intenção de mudar de direcção;
 - e) Luzes de perigo, destinadas a assinalar que o veículo representa um perigo especial para os outros utentes e constituídas pelo funcionamento simultâneo de todos os indicadores de mudança de direcção;
 - f) Luz de travagem, destinada a indicar aos outros utentes o accionamento do travão de serviço;
 - g) Luz de marcha atrás, destinada a iluminar a estrada para a retaguarda do veículo e avisar os outros utentes que o veículo faz ou vai fazer marcha atrás;

Inspecção do Trabalho insta empresas a terem escritórios próprios

A Inspecção-Geral do Trabalho (IGT), na província de Gaza, pretende reforçar acções de fiscalização junto de empresas que operam naquela região do país, para verificar e corrigir casos de omissão de localização ou desaparecimento dos locais constantes dos documentos que comprovam juridicamente a sua existência.

A IGT tem constatado, na província de Gaza, a existência de empresas que não possuem escritórios próprios, não obstante terem indicado, no acto da sua constituição, os endereços físicos e documentais.

A situação constitui entrave no cumprimento das metas estabelecidas pelas autoridades laborais e da Administração do Trabalho na província, particularmente a Inspecção do Trabalho e o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional, que têm levado a cabo acções de fiscalização para o cumprimento da legislação laboral, bem como de inscrição ou regularização de situações decorrentes das contribuições para o sistema de segurança social.

INSS acelera banco de dados electrónico

A implantação do Sistema de Informação de Segurança Social de Moçambique (SISSMO) pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) no país já é uma realidade, tendo, até então, permitido o registo de um crescente número de contribuintes e beneficiários no formato electrónico.

No âmbito do processo de informatização e modernização do INSS, a província de Cabo Delgado está a passos largos no registo informático de contribuintes no sistema, devendo, em breve, dispensar, definitivamente, o formato físico da documentação movimentada pelas empresas contribuintes, em termos processuais, sobretudo, no que diz respeito à colecta e processamento de montantes descontados nas empresas.

Durante a semana passada, a delegação do INSS, em Cabo Delgado, informatizou mais de 7 empresas contribuintes, o correspondente a 657 novos beneficiários (trabalhadores). Em termos acumulativos, a província conta, actualmente, com 2.287 contribuintes no sistema informático, que suportam 65.630 trabalhadores.



- h) Luz da chapa de matrícula, destinada a iluminar a chapa de matrícula da retaguarda;
 - i) Luz de nevoeiro, destinada a tornar mais visível o veículo em caso de nevoeiro intenso ou de outras situações de redução significativa de visibilidade.
2. As características das espécies de luzes referidas no número anterior são fixadas em regulamento.
3. A contravenção do disposto no n.º 1 é sancionada com a multa de 1.000,00 Mt.

ARTIGO 61

(Condições de utilização das luzes)

1. Desde o anoitecer ao amanhecer e, ainda, durante o dia sempre que existam condições meteorológicas ou ambientais que tornem a visibilidade insuficiente, nomeadamente em caso de nevoeiro, chuva intensa, queda de neve, nuvens de fumo ou pó, os condutores devem utilizar as seguintes luzes:
- a) De presença, enquanto aguardam a abertura de passagem de nível e ainda durante a paragem ou estacionamento, em locais cuja iluminação não permita o fácil reconhecimento do veículo à distância de 100 m;
 - b) De cruzamento, em locais cuja iluminação permita ao condutor uma visibilidade não inferior a 100 m, no cruzamento com outros veículos, pessoas ou animais, quando o veículo transite a menos de 100 m daquele que o precede, na aproximação de passagem de nível fechada ou durante a paragem ou detenção da marcha do veículo e não cause, directa ou indirectamente incómodo ao condutor, através dos espelhos retrovisores e ou outras superfícies reflectoras do veículo;
 - c) De estrada, nos restantes casos;
- d) De nevoeiro à retaguarda, sempre que as condições meteorológicas ou ambientais o imponham, nos veículos que com elas devam estar equipados.
2. É proibido o uso das luzes de nevoeiro sempre que as condições meteorológicas ou ambientais o não justifiquem.
3. Sem prejuízo do disposto no n.º 1, os condutores de veículos afectos ao transporte de mercadorias perigosas devem transitar com a luz de cruzamento acesa.
4. A contravenção do disposto nos números anteriores é sancionada com a multa de 500,00 Mt, salvo o disposto no número seguinte.
5. O uso dos máximos no cruzamento com outros veículos ou quando o veículo transite a menos de 100 m daquele que o precede ou ainda durante a paragem ou detenção da marcha do veículo é sancionado com a multa de 1.000,00 Mt.

ARTIGO 62

(Avaria)

1. É proibido o trânsito de veículo com avaria dos dispositivos referidos no n.º 1 do artigo 60.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o trânsito de veículos com avaria das luzes é permitido quando os mesmos disponham de, pelo menos:
- a) Dois médios, ou um médio do lado direito e dois mínimos para a frente, um indicador de presença no lado direito e uma das luzes de travagem, quando obrigatória, à retaguarda; ou
 - b) Luzes de perigo, caso em que apenas podem transitar pelo tempo estritamente necessário à sua circulação até um lugar de paragem ou estacionamento.
3. A avaria nas luzes, quando ocorre em auto-estrada ou via reservada à automóveis e motociclos, impõe a imediata imobilização do veículo fora da faixa de rodagem.
4. A contravenção do disposto no número anterior é sancionada com a multa de 750,00 Mt.

Conferência de Maputo assume desafio de livrar o mundo das minas

Por Elisete Muiambo/ Moçambique

A Terceira Conferência de Revisão da Convenção de Ottawa para o Banimento de Minas Anti-pessoal, que durante cinco dias, reuniu, na capital moçambicana, Maputo, cerca de 800 delegados de diversos países, desafia os 161 Estados membros daquele tratado a eliminarem as minas terrestres e a tomarem medidas para permitir que até 2015 o mundo seja livre de minas anti-pessoal e que nenhuma força armada use minas anti-pessoal, bem como a pôr fim aos acidentes causados por estas armas.

Durante a conferência, os países membros da convenção assinaram a declaração de Maputo +15, na qual comprometem-se a intensificar esforços para limpar áreas minadas e garantir assistência às vítimas de minas, para atingir essa meta nos próximos 10 anos.

O Vice-Ministro moçambicano dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Henrique Banze, que exerce funções de presidente da convenção, reiterou que Moçambique encontra-se na fase final do processo de remoção das minas anti-pessoal, para que até Dezembro deste ano possa fazer parte dos 20 países livres de minas.

Henrique Banze reafirmou que até 31 de Dezembro, Moçambique deverá concluir o processo de limpeza dos campos minados, para permitir que as pessoas circulem e exerçam as suas actividades económicas em segurança.

“É verdade que há certos condicionalismos que ainda estão a ser impostos em alguns países, mas o compromisso é que os países querem acabar com as minas, devido ao flagelo que elas representam e pelas consequências económicos e sociais que podem ter na vida das pessoas”, salientou Banze, acrescentando que “existem questões de detalhes, como a necessidade de destruição, o mais rápido possível, das minas armazenadas e a necessidade de prestar assistência às vítimas das minas”.

Outro desafio de Moçambique é garantir assistência às cerca de 10 (dez) mil vítimas de minas, que precisam de

oportunidade para realizar actividades de rendimento, de modo a terem uma vida condigna.

A conferência de Maputo recomendou o estabelecimento de um comité para o acompanhamento da implementação da convenção e estimular os países membros a resolver o problema das minas o mais rápido possível.

Estabelece, igualmente, parceria entre os governos e organizações da sociedade civil na área de assistência e cooperação com os países membros que têm dificuldades poderem solicitar apoio, e para que os Estados capacitados prestem assistência, para um

futuro livre de minas.

“O tratado e o movimento para o banimento das minas anti-pessoal trouxeram uma nova forma de olhar para a desminagem, incidindo na questão humanitária do impacto das minas sobre os seres vivos, olhando para uma possível desmilitarização do mundo, visando um futuro melhor”, realçou a americana Jody Williams, Nobel da Paz-1997, que participou no evento.

A conferência decidiu que a partir de Janeiro de 2015, a presidência da convenção passa para o embaixador da Bélgica, Bertrand de Crombrughe.

NO ÂMBITO DA REFORMA DO SECTOR PÚBLICO

Governo pretende dinamizar o processo de contratação

O executivo moçambicano quer tornar eficiente e dinâmico o processo de contratação pública e a gestão do património do Estado.

No quadro deste interesse, a capital do país, Maputo, acolheu, recentemente, um seminário sobre a reforma da Gestão das Finanças Públicas, com o objectivo de harmonizar as normas de contratação pública, gestão e utilização dos bens do Estado, tendo em conta os padrões internacionais.

Discursando na abertura do evento, o Ministro das Finanças, Manuel Chang, explicou que “qualquer reforma é um processo longo e requer meios e capacidades”, acrescentando que “espera-se uma nova dinâmica nos processos de contratação e gestão patrimonial, para impulsionar a implementação efectiva e integral da legislação vigente, bem como a eficácia, eficiência e transparência na gestão do erário público”.

O encontro discutiu, igualmente, temas ligados ao sistema de contratações públicas, inventariação do património do Estado e seu impacto na gestão do Orçamento do Estado, bem como reforma da administração financeira do Estado.

Durante o seminário, teve lugar o lançamento do Catálogo de Bens e Serviços, que resulta do intercâmbio técnico entre Moçambique e Brasil.

Trata-se de um instrumento que pretende definir e padronizar as especificações técnicas de bens e serviços; Melhorar a qualidade dos processos de contratação pública; Garantir que o inventário espelhe o real valor dos bens do Estado; Reduzir as discrepâncias entre a despesa e os bens adquiridos; e Melhorar a gestão do património do Estado.

O encontro contou com a participação de representantes do Brasil e de Cabo-Verde, para a troca de experiências em matérias de gestão do património do Estado.

Conheça o Município de Moatize

Na rubrica “Nossa História” da presente edição, brindamos o estimado leitor com o percurso do Município de Moatize. Moatize situa-se na província central de Tete, próximo do rio Zambeze e tem como limites físicos: o rio Pande ou Thibo até à confluência do rio Revúbuè, ao norte; confluência dos rios Revúbuè e Moatize até à Estrada Nacional nº 103; rio Chichawa ao longo dos montes Mariranguè até ao monte Nyankanga; Cordilheira dos montes Mandilama, Nyandiro e o curso do rio Tchingona até à sua nascente, no monte Thibo.

A maior parte da população local pertence ao grupo étnico-linguístico nyunguè, havendo também Chicundas. Do grupo Achewa, pertencente à grande família Nianja existem vários núcleos, especialmente o ramo Azimba. Moatize é uma vila cujo desenvolvimento baseia-se na indústria ferroviária e mineira. A extracção de carvão mineral começou em 1923, com a empresa “Minere Geologique”. Estudos realizados na década 60 revelaram, entretanto, a existência de cerca de 200 milhões de toneladas de carvão mineral da mesma formação com o de Witbank, África do Sul. Além do carvão mineral, existiam jazigos de variedades de ferro, o ilimite e magnetite, cujas quantidades eram suficientes para a construção de grandes indústrias siderúrgicas e metalúrgicas.

A existência da linha-férrea Tete/Beira facilitava o escoamento do carvão mineral de Moatize para o consumo interno da indústria ferro-portuária e para a exportação.

Em 1912, foi sede da Circunscrição de Marávia (Decreto Lei de 9 de Novembro de 1912 no Boletim Oficial 50/1912). A vila foi criada pela portaria nº 11930 do BO 13/1957, como sede do Posto Administrativo de Matundo (Moatize). Pelas Leis nº.s 6 e 7/78, de 22 de Abril, a vila foi extinta e transformada em Conselho Executivo.

Entretanto, a Lei nº 7 de 25 de Abril, restabelece a vila e, em 1997, foi elevada à categoria de Município, por força da Lei nº 10/97.

Sobre questões ambientais, o Município de Moatize localiza-se próximo ao rio Zambeze, sendo privilegiado por diversos cursos de água doce.

Como principais desafios de Moatize destacam-se: a capacidade de arrecadação de receitas; elevação da capacidade de desempenho dos funcionários; adaptação da vila aos ventos da reabilitação da indústria do carvão.

Desde a sua elevação à categoria de Município, Moatize conta, no tocante à realizações, com: a optimização dos três sistemas unificados de abastecimento de água à vila; reabilitação de fontanários dos bairros periféricos; estabelecimento de um Gabinete de Atendimento e Testagem Voluntária (GATV) e de um centro de saúde e informação à beira da estrada. A Bacia Carbonífera de Moatize tem uma importância económica fundamental para Moçambique. O carvão explorado naquele local era transportado via caminho-de-ferro até à Beira, posteriormente levado por via marítima para vários destinos. A Linha de Sena, que tem o seu terminal em Moatize, foi construída para escoar o carvão desta região, actividade que foi interrompida pela guerra de desestabilização. Várias concessões foram, entretanto, emitidas para a prospecção e exploração de carvão nesta Bacia, nomeadamente à companhia brasileira VALE, em 2004, e à australiana Riversdale, cuja exploração está em curso.

Fonte: [mae.gov.mz/perfil dos municípios](http://mae.gov.mz/perfil-dos-municípios)

Curiosidades

Cahora Bassa ou simplesmente “acabou o trabalho”

Cahora Bassa é a quarta maior albufeira de África, ocupando uma bacia com cerca de 2.739 km² de extensão e 20,9 metros de profundidade média. Situada no rio Zambeze, na província de Tete, a barragem que lhe deu origem foi o último grande projecto de desenvolvimento financiado pelo governo português em terras africanas. A sua construção arrancou em 1969, em plena guerra colonial, tendo o enchimento da albufeira começado apenas em Dezembro de 1974, cerca de seis meses antes da independência de Moçambique.

Cahora Bassa é, actualmente, o maior produtor de electricidade em Moçambique, com capacidade superior a 2000 megawatts, que abastece Moçambique (perto de 250MW), África do Sul (1100MW) e Zimbabwe (400MW). A energia deste empreendimento é também fornecida ao vizinho Malawi.

“Kahoura-Bassa”, grafia original da barragem na língua Cinyungue, falada na região de Tete, significa “acabou o trabalho”, pois o rio deixa de ser navegável a partir deste ponto.